

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 005/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**FIXA A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA
BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 13 da Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, o inciso IX do *caput* do artigo 4º do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e o inciso IV do *caput* do artigo 9º do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução fixa a remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os seguintes valores para a remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial:

- I.** Presidente: R\$ 43.270,26 (quarenta e três mil duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos); e
- II.** Diretores: R\$ 37.368,66 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir do dia 1º de maio de 2022.


DANIELLA MARQUES CONSENTINO
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI